



EDITAL Nº 20/2021 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET BIBLIOTECONOMIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, o Edital PROEN nº 20/2021 que trata da abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biblioteconomia (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU em 1988. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários matriculados (as) no curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) BIBLIOTECONOMIA da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.



VAGAS PARA BOLSISTAS	01 (Uma)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	03 (Três)

3. A modalidade de PET Biblioteconomia será orientada pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Biblioteconomia.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) regularmente matriculados (as) no **semestre 2020.2** e cursando do **1º ao 8º período** do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**, com exceção dos alunos do 1º período.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 24 de fevereiro à 08 de março de 2021.**

7. **Recebimento dos documentos de inscrição:** A inscrição será feita através do envio de um email de inscrição para o email do PET Biblioteconomia (petbiblioteconomiaufma@gmail.com) com os documentos necessários, conforme esse edital.

7.1. Não serão aceitas inscrições após o dia 08 de março de 2021;

7.2. A documentação de inscrição consiste do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) acompanhada de um memorial elaborado pelo candidato, Histórico Escolar, constando a matrícula no período **2020.2** e o coeficiente de rendimento escolar atualizado;

7.3. Não será necessária a entrega de documentação impressa.

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

8. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.



8.1 Estar regularmente matriculado (a) do 1º ao 8º período do curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**, exceto para os alunos do 1º período.

8.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo Programa no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira;

8.4 Atender os critérios de avaliação a serem estipulados pela Comissão de Seleção.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. Todas as etapas do certame acontecerão em formato virtual, **em sala do Google MEET**, a ser definida após as inscrições.

O processo seletivo será realizado em 3 etapas.

1ª ETAPA

Análise da validade da ficha de inscrição;

Avaliação de um Memorial elaborado pelo candidato e entregue junto com a ficha de inscrição.

2ª ETAPA

Prova oral de acordo com as indicações de bibliografia contidas no Anexo 2 deste Edital, através do Google Meet, a ser realizada no dia **15 de março de 2021**.

3ª ETAPA

Entrevista com a participação da Profa. Tutora do PET Biblioteconomia, um Prof. Doutor do Departamento de Biblioteconomia e 3 (três) integrantes do PET Biblioteconomia, a ser realizada no dia **22 de março de 2021**.

VII. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pela Profa. Tutora do PET Biblioteconomia, um Prof. Doutor do Departamento de Biblioteconomia e 3 (três) integrantes do PET Biblioteconomia..



VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

10. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Biblioteconomia;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar dos eventos do Programa em âmbitos local (INTERPET e afins), estadual (Encontro Estadual dos grupos PET – MARAPET), regional (Encontro Nordeste dos grupos PET – ENEPET) e nacional (Encontro Nacional dos grupos PET – ENAPET), sendo de caráter estritamente obrigatório a participação por parte dos bolsistas e não bolsistas nos eventos que ocorrerem na cidade de São Luis;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação (não inferior a 7,0) e não acumular mais de duas reprovações;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Biblioteconomiano horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira;
- l) Manter a organização da sala do PET Biblioteconomia, bem como dos materiais do grupo.

IX. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

11. O aluno ingressante no programa, deverá passar por um período de avaliação com duração de 2 (dois) meses em que deverá desempenhar as atividades, sem falhar com os itens descritos na Seção VIII.

X. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

12. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Biblioteconomia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor(a) do PET Biblioteconomia;
- d) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;



- e) Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Ciência da Computação da UFMA).
- f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo.
- g) Por descumprimento das obrigações junto a Coordenação do curso de Graduação e/ou junto ao Programa.
- h) Por reprovação no estágio probatório.

XI. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

- 13.** O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo ao calendário de pagamento divulgado pelo MEC;
- 14.** A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Biblioteconomia, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 12 do presente edital;
- 15.** O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Biblioteconomia e/ou com outros PETs da UFMA;
- 16.** O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.** A classificação final do PET Biblioteconomia seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 18.** O integrante (bolsista ou não) fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFMA, após o decurso de 2 (dois) anos como integrante do Programa
- 19.** Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Biblioteconomia da UFMA – Campus de São Luís.
- 20.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



XIII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	24/02 a 08/03 de 2021	Email: petbiblioteconomiaufma@gmail.com
1ª Etapa	09/03 a 14/03/2021	Análise da validade da ficha de inscrição; Avaliação de um Memorial elaborado pelo candidato e entregue junto com a ficha de inscrição.
2ª Etapa	15/03/2021	Prova oral de acordo com as indicações de bibliografia contidas no Anexo 2 deste Edital, através do Google Meet, a ser realizada no dia 15 de março de 2021 .
3ª Etapa	22/03/2021	Entrevista com a participação da Profa. Tutora do PET Biblioteconomia, um Prof. Doutor do Departamento de Biblioteconomia e 3 (três) integrantes do PET Biblioteconomia, a ser realizada no dia 22 de março de 2021 .
Resultado	26/03/2021	Por meio das redes sociais do PET/Biblioteconomia (Instagram)

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2021

Profa. Dra. ISABEL IBARRA CABREARA

Pró-Reitora de Ensino



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL -2021 PROEN**

Nº da Inscrição: _____

Nome: _____

Período: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

CPF: _____

R.G: _____

E-mail: _____

Telefone: (__) _____

Celular: (__) _____

Endereço:

Por que você pretende entrar no PET-Biblioteconomia?



ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ORAL

BARBOSA, R. Perspectivas profissionais e educacionais em biblioteconomia e ciência da informação. **Ciência da Informação**, v. 27, n. 1. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/819>.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob uma nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 5-15. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2. **Anais...** Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2011.

RODRIGUES, A. L. L., Costa, C. L. N. do A., Prata, M. S., Batalha, T. B. S., & Passos Neto, I. de F. (2013). Contribuições da extensão universitária na sociedade. **Caderno de Graduação Ciências Humanas e Sociais**, Sergipe, v. 1, n. 2, p. 141-148. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/494>.